



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.): 45 124 544/0001-40
Avenida José Zancaner, 450 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº.917, DE 30 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do - Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 29 de maio de 1979, conforme Resolução nº09/79.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr.\$-350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>			<u>E S P E C I F I C A Ç O E S</u>
Func.	Progr.	Sub.Progr.	
			<u>2-Executivo</u>
			<u>Unid:</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências
			4110 - Obras e Instalações
03	07	0211.03	Prosseguimento nas obras de construção do Paço Municipal - ficha 013..Cr.\$300.000,00
			<u>Unid:</u> -Assistência Médica e Hospitalar
			4110 - Obras e Instalações
13	75	4281.07	Conclusão das Obras do Pronto Socorro Municipal - ficha 047.....Cr.\$-50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes - com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância - das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>C O D I G O</u>			<u>E S P E C I F I C A Ç O E S</u>
Func.	Progr.	Sub.Progr.	
			<u>2-Executivo</u>
			<u>Unid:</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências
			3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
03	07	0212.02	3131 - Remuneração de serviços pessoais



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.): 45 124 344/0001-40
Avenida José Zaccaner, 450 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-02.

			ficha nº 010.....Cr. \$-40.000,00/-
			Unid: -Junta de Serviço Militar
06	07	0211.04	4120- Equipamentos e material permanente
			ficha nº 019.....Cr. \$-10.000,00/-
			Unid: -Cultura e Desportos
08	48	2472.09	3120- Material de consumo
			ficha nº 042.....Cr. \$-05.000,00/-
			Unid: -Saneamento Geral
			3120- Material de consumo
13	76	4482.12	Saneamento de rios, córregos, lagoas e esgotos, ficha nº 053.....Cr. \$-30.000,00/-
			3130- Serviços de Terceiros e Encargos
			3132- Outros serviços e Encargos
13	76	4482.12	Saneamento de rios, córregos, lagoas e esgotos, ficha nº 055...Cr. \$-30.000,00/-
			Unid: -Serviços e Obras Urbanas
			Setor: 2-Proprios Municipais
			3130- Serviços de Terceiros e Encargos
10	07	0252.14	3132- Outros Serviços e Encargos
			ficha nº 060.....Cr. \$-30.000,00/-
			Setor: 3-Ruas e Avenidas
			3110- Pessoal
10	58	5752.15	3111- Pessoal civil
			ficha nº 062.....Cr. \$-40.000,00/-
			Setor: 4-Limpeza Pública
			3250- Transferências a Pessoas
10	60	3252.16	3253- Salário Família
			ficha nº 073.....Cr. \$-06.000,00/-
			Setor: - 6-Iluminação Pública
10	60	3272.18	3120- Material de consumo
			ficha nº 077.....Cr. \$-50.000,00/-
			Setor: 7-Praças e Jardins
			3130- Serviços de Terceiros e Encargos
10	60	3282.19	3132- Outros Serviços e Encargos
			ficha nº 083.....Cr. \$-30.000,00/-
			segue fls-03.




Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.): 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 450 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO


fls-03.-

			Setor: 7-Praças e Jardins
			3250- Transferências a Pessoas
10	60	3282.19	3253- Salário Família
			ficha nº 084.....Cr.\$-06.000,00 ✓
			4110- Obras e Instalações
10	60	3281.13	Const.de Praças, Jardins e Sanitários Pú-
			blicos, ficha nº 085...Cr.\$-23.000,00 ✓
			Setor: 9-Serviços de Água e Esgotos
			3130- Serviços de Terceiros e Encargos
13	76	4472.21	3131- Remuneração de serviços pessoais
			ficha nº 091.....Cr.\$-50.000,00 ✓

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos -
30 de maio de 1979.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e público por afixação no local de costume na data supra,-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário